



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 693/2020

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)
ELISANDRA CARLA DONIDA NARDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por 14 (quatorze) dia (s), ao(à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, matrículas nºs 20868-0/1 e 21351-9/1, **SR(A). ELISANDRA CARLA DONIDA NARDI**, no período de **20 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de maio de 2020.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E6D-34EF-A0C3-AFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 22/05/2020 13:31:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 22/05/2020 14:05:45 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7E6D-34EF-A0C3-AFBF>